PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02985/82

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 14/09/1982
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Mães "Imaculada Conceição".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Ultilidade Pública o Clube de Mães denominado "Imaculada Conceição", fundado ao 1º dia do mês de julho de 1981, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 15 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito